



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 410/2015

DE: 12/02/2015

**“EM CONFORMIDADE COM A LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 83
INCISO V E XXX QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado De Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

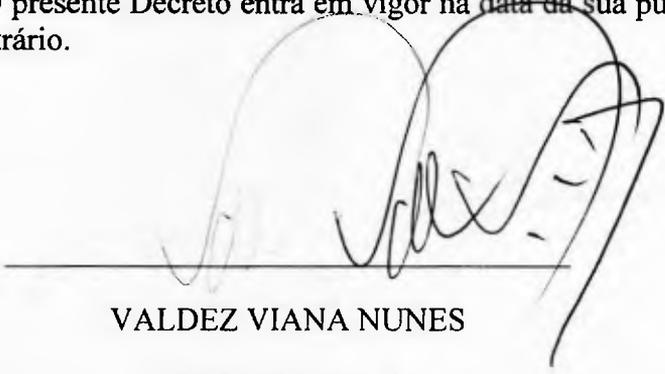
DECRETA:

Artigo 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 16 de Fevereiro de 2015, no Município de Canabrava do Norte – MT, devido o feriado de Carnaval no dia 17 de Fevereiro de 2015. Lembrando que o expediente voltará funcionar normalmente no dia 18 de Fevereiro a partir das 14:00 hs do corrente ano.

Artigo 2º. Ficam excluídos do presente Decreto:

- I – Serviços Essenciais de Saúde,
- II - Vigilância Municipal,
- III - Serviços de Limpeza Pública,

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 410/2015

DECRETO Nº 410/2015 DE: 12/02/2015

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART 83 INCISO V E XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 16 de Fevereiro de 2015, no Município de Canabrava do Norte - MT, devido o feriado de Carnaval no dia 17 de Fevereiro de 2015. Lembrando que o expediente voltará funcionar normalmente no dia 18 de Fevereiro a partir das 14:00 hs do corrente ano.

Artigo 2º. Ficam excluídos do presente Decreto:

- I - Serviços Essenciais de Saúde.
- II - Vigilância Municipal.
- III - Serviços de Limpeza Pública.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE,

Publicado por:
Patricia Soares Queiroz
Código Identificador:DC77E641

Materia publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia
13/02/2015 Edição 2165

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>



endereço acima.

www.arenapolis.mt.gov.br.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.833/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenópolis- MT, 12 de fevereiro de 2015.
REGINA LÚCIA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

ATO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2015

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 27/2010 e subsidiada pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com a seguinte finalidade: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES Conforme Especificado no Processo de Licitação Nº. 006/2015 na Modalidade Pregão Presencial - RP 04/2015, Tipo Menor Preço, à Realizar-se dia 27 de Fevereiro de 2.015, às 14h00min (horário de Cuiabá) na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal no Endereço: Avenida Jose Humário Carlos Ferreira, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; no horário de 8h às 11h e das 14h às 17h ou através do endereço eletrônico ronielygomes@hotmail.com mais informações pelo telefone 66-3538-1201. Bom Jesus do Araguaia-MT, 11 de Fevereiro de 2.015. Roniely Gomes de O. Mesquita-Pregoeira

ERRATA

DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

O Prefeito do Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 13.3 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 547, de 28 de novembro de 2011 do Ministério das Cidades, ratifica a publicação do edital desse jornal na data __/__/__, onde torna pública a desistência de participação do Programa Minha Casa Minha Vida 2 do Ministério das Cidades, com renúncia a unidade habitacional contemplada:

Onde se lê:

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO COMPLETO
Eunice Rosa de Almeida	1552860-0 SSP/MT	036.120.471-08	Rua Brasil, s/nº, centro
Halinne da Silva Braz	2511794-7 SSP/GO	037.388.981-07	Rua José Sarney, s/nº, centro

Leia - se:

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO
Eunice Rosa de Almeida	1552860-0 SSP/MT	036.120.471-08	P.D.S. Bordolândia, zona rural
Halinne da Silva Braz	2511794-7 SSP/GO	037.388.981-07	Rua Brasil, s/nº, setor Aeroporto

Bom Jesus do Araguaia - MT, __/__/__.

JOEL FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE CÁCERES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº10/2015- COM REGISTRO DE PREÇO-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Interessada: Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70 e brita nº0.

Realização: 16 de Março de 2015, às 09:00 horas, horário de Brasília.
Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada Av. Getúlio Vargas nº1895, CEP:78200.000, ou baixada no portal <http://www.caceres.mt.gov/licitacao/>.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 12 de fevereiro de 2015.

ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2015- COM REGISTRO DE PREÇO-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Interessada: Todas as Secretarias desta Prefeitura.
Objeto: Aquisição de vasilhames de botijões de 13 kg e de recarga de gás de cozinha. Para atender todas as Secretarias.
Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas nº 1895, CEP:78200.000, ou baixada no portal <http://www.caceres.mt.gov/licitacao/>.
Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 12 de Fevereiro de 2015.

ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

ATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 04/2015

Protocolo Nº 28821 de 21 de dezembro de 2014.
Interessado: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando contratação de empresa de serviço técnico-profissionais de Arquitetura Especializados para adequação de projeto da biblioteca municipal: Profª Leonidia Avelino de Moraes, do município de Cáceres-MT.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Despesas:
Órgão/Unidade: 13.130.1.0
Funcional - Programática: 13.122.1038.2.126
Natureza da Despesa: 3.3.90
Fonte de Recursos: (0.100) Rec. Ordinários

Fundamento: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 12 de Fevereiro de 2015.

Empresa:	Valor Total
ADEMIR DE BRITO TOPOGRAFIA - EPP	R\$ 7.980,00

Alice de Fátima Gonzaga Araujo
Presidente da Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/1993.

Prefeitura de Cáceres / MT, 12 de Fevereiro de 2015.

Rubens Macedo
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2015- COM REGISTRO DE PREÇO-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Visando aquisição de 2 (duas) ambulâncias, a diesel.
Realização: 20 de março de 2015, às 09:00 horas, horário de Brasília.
Observação: A pasta contendo o edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas nº1895, CEP:78200.000, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov/licitacao/>.
Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 12 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA DE CAMPO VERDE

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº

009.

O Senhor FÁBIO SCHROETER, Prefeito do Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, por meio da sua COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO nomeada pela Portaria nº 596/2014 de 09 de Dezembro de 2014, com base no que estabelece o item 18.6 do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2015, torna público o que segue: 1. DIVULGA O JULGAMENTO DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS E ATESTADOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DEFERIDOS E INDEFERIDOS, CONFORME ANEXOS DESTA EDITAL COMPLEMENTAR: a. ANEXO I – Relação de Pontuação de Atestados de Experiência Profissional DEFERIDOS, para os cargos nº 002-Lubrificador; 003-Mecânico; 004-Operador de Máquinas; e 005-Motorista; b. ANEXO II – Relação de Pontuação de Títulos DEFERIDOS para Cargos de Nível Superior; c. ANEXO III – Relação de Pontuação de Atestados de Experiência Profissional INDEFERIDOS, para os cargos nº 002-Lubrificador; 003-Mecânico; 004-Operador de Máquinas; e 005-Motorista; d. ANEXO IV - Relação de Pontuação de Títulos INDEFERIDOS para Cargos de Nível Superior. Fica aberto o prazo de recurso a partir das 07h do dia 13/02/2015 até as 17h do dia 16/02/2015, nos termos do Edital. A íntegra deste Edital Complementar bem como seu anexo poderá ser consultado no Site oficial da Prefeitura de Campo Verde: www.campoverde.mt.gov.br, no mural oficial da Prefeitura de Campo Verde e site da Empresa executora www.grupoatame.com.br/concurso. Campo Verde/MT, 12 de Fevereiro de 2015. FÁBIO SCHROETER - Prefeito do Município de Campo Verde/MT, JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO - Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público.

PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE



ATO

DECRETO Nº 410/2015
DE: 12/02/2015

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 83 INCISO V E XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 16 de Fevereiro de 2015, no Município de Canabrava do Norte – MT, devido o feriado de Carnaval no dia 17 de Fevereiro de 2015. Lembrando que o expediente voltará funcionar normalmente no dia 18 de Fevereiro a partir das 14:00 hs do corrente ano.

Artigo 2º. Ficam excluídos do presente Decreto.

- I – Serviços Essenciais de Saúde,
- II - Vigilância Municipal,
- III - Serviços de Limpeza Pública,

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PREFEITURA DE CANARANA

DECRETO Nº2523/2015.
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

providências
Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipal e dá outras

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Evaldo Osvaldo Diehl, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as festividades do Carnaval, promovido pela Prefeitura Municipal, exigindo estrutura e organização por parte dos servidores;
Considerando Decreto Estadual nº 2.827/2014, que estabelece os feriados e pontos facultativos, nacionais e estaduais, nas repartições públicas de Mato Grosso para o ano de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados pontos facultativos nas repartições da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais:

- I - 16 de fevereiro (segunda-feira) - ponto facultativo;
- II - 17 de fevereiro (terça-feira) Carnaval - ponto facultativo;

Art. 2º. Os ocupantes de cargos comissionados deverão permanecer à disposição em caso de eventual necessidade de serviço.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2015.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal

DECRETO Nº2522/2015
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Concurso Público.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital nº. 001/2014;
Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, de acordo com o Art. 14 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana, para tratar de assuntos de seus interesses.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 2º O candidato convocado e o seguinte:

Nome do candidato	Cargo	Classificação	Edital/Concurso
DECIO SUBUTZKI	INSPEÇÃO SANITÁRIO	RESERVA	EDITAL 001/2014

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 10 de fevereiro de 2015.

IVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 019/2015, torna público o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços e materiais de consumo para a Realização dos Jogos Indígenas do Xingu, conforme termo de Convênio nº 813955/2014, processo nº 58701.001686/2014-12352294/2014, firmado com o Município e a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, conforme especificações do edital e anexos, na modalidade Pregão Presencial no dia 04/03/2015 às 08h00min (Horário Local) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT., 12 de fevereiro de 2015.

MARLI INES LONDERO
Pregoeira Oficial

APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS Nº. 001/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 021/2014
CONTRATO Nº: 114/2014
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 077/2014

Até o presente termo de apostila para reajuste de preços, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Sr. **IVALDO OSVALDO DIEHL**, brasileiro, casado, agro-empresário, residente e domiciliado na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade Cédula de Identidade RG nº 211.566 SSI/SC e do CPF nº. 132.773.839-20, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **AUTO POSTO CDI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.056.929/0001-93, estabelecida na cidade de Canarana - MT, na Rua Carazinho esquina com a Avenida Paraná s/nº, Cep 78.640-000, neste ato representada por **EUDER IGNÁCIO**, Carteira de Identidade nº. 2776859 SSP/GO e CPF nº 770.484.741-49, resolvem firmar o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude de autorização do Governo Federal onde aumentou-se as alíquotas do PIS e COFINS, ficam alterados em **R\$ 0,15 (quinze centavos) por litro para o fornecimento de Óleo Diesel Comum.**

Parágrafo Único: Com os reajustes acima mencionados, serão alterados os valores unitários de preços constantes do contrato e Ata de Registro de Preços acima referenciados, ficando os novos preços, que serão praticados a partir do dia 18 de Novembro do corrente ano e nos valores abaixo descritos:

Item	Unid.	Descrição	marca	Valor Anterior (R\$)	Valor Alterado (R\$)	Valor Acrescido (R\$)
02	Litro	Óleo Diesel comum	ZEMA	2,83	2,98	0,15

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Preços correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias para o exercício 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 114/2014, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana - MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.